



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 112/2014 CELEBRADO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO
ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.

PROCESSO Nº 23068.019142/2014-75

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Getulio Apolinário Ferreira, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

1
Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES
CEP 29075-910 - e-mail: dcc@reitoria.ufes.br - Tel: (27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 09 de novembro de 2015.

[Assinatura]
REINALDO CENTODUCATTE
Reitor da UFES

[Assinatura]
GETÚLIO APOLINÁRIO FERREIRA
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS:

NOME: *Kassim Roberto Jordani dos Reis*
CPF: *10.891.747-09*

NOME: *Sandra Mirian Silva*
CPF: *009.099.961-06*
Fundação Espírito-Santense de Tecnologia
Sandra Mirian Silva
Gerente Administrativo

[Assinatura]
Cleonara Maria Schartz
Coordenadora

[Assinatura]
Cláudia Maria Mendes Gontijo
Ordenadora de Despesas

[Assinatura]
Moema Lúcia Martins Rebouças
Fiscal



PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (DOUTORADO) EM EDUCAÇÃO DO PPGE/CE/UFES - 2014-2019		Valores em Reais (R\$)	
RECEITAS	PREVISTO	REALIZADO - 15/12/2014 a 06/02/2015	REORÇAMENTADO
1 - RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 64.209,80	-	R\$ 64.209,80
2 - OUTRAS RECEITAS DO PROJETO	-	-	-
TOTAL DA RECEITA	R\$ 64.209,80	-	R\$ 64.209,80
DESPESAS	PREVISTO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 - PESSOA FISICA (SEM VINCULO)			
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 - Coordenação Geral	-	-	-
3.1.2 - Assistentes Administrativos	-	-	-
3.1.3 - Estagiários	-	-	-
3.1.4 - Diárias	-	-	-
3.1.5 - Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
3.1.6 - INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	-	-	-
SUBTOTAL			
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 - Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	R\$ 9.000,00	R\$ 0,00	R\$ 9.000,00
3.2.2 - Estagiários	R\$ 2.160,00	R\$ 0,00	R\$ 2.160,00
3.2.3 - Diárias	-	-	-
3.2.4 - Outros Serviços de Terceiros - Palestrantes	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
3.2.5 - Outros Serviços de Terceiros	R\$ 11.000,00	R\$ 0,00	R\$ 11.000,00
3.2.6 - INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	R\$ 4.600,00	R\$ 0,00	R\$ 4.600,00
SUBTOTAL	R\$ 29.760,00	R\$ 0,00	R\$ 29.760,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.2 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.3 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.4 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.5 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
3.3.6 - Bolsa de Pesquisa	-	-	-
SUBTOTAL			
4 - PESSOA FISICA (COM VINCULO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO)			
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 - Pessoal Celetista (x meses x R\$ /mensal)	-	-	-
4.1.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.1.1)	-	-	-
4.1.4 - Vale Transporte	-	-	-
4.1.5 - Vale Alimentação	-	-	-
SUBTOTAL			
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 - Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	-	-	-

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

4.2.2 - Encargos Sociais (37,10% sobre 4.2.1)	-	-	-
4.2.3 - Fundo de Rescisão (40,40% sobre 4.2.1)	-	-	-
4.2.4 - Vale Transporte	-	-	-
4.2.5 - Vale Alimentação	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-
5 - PESSOA JURIDICA			
5.1 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
5.2 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente nacional	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
5.3 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente importado	-	-	-
5.4 - Despesas acessórias de importação	-	-	-
5.5 - Despesas com transporte (combustível, pedágio, taxi, etc)	-	-	-
5.6 - Passagens	R\$ 5.379,99	R\$ 0,00	R\$ 4.379,99
5.7 - Hospedagem	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
5.8 - Alimentação	R\$ 2.800,00	R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
5.9 - Divulgação e Publicidade	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00
5.10 - Serviços Técnicos e de Consultoria	-	-	-
5.11 - Custo Operacional da Fundação	R\$ 4.912,05	R\$ 1.951,50	R\$ 4.912,05
5.12 - Adequações de instalação ou pequenas obras	-	-	-
5.13 - Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	-	-	R\$ 3.000,00
5.14 - Despesas Bancárias	-	-	-
SUBTOTAL	R\$ 22.892,04	R\$ 1.951,50	R\$ 22.892,04
6 - OUTRAS DESPESAS			
6.1 - Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (10%)	R\$ 6.420,98	R\$ 0,00	R\$ 6.420,98
6.2 - Ressarcimento à UFES (3%)	R\$ 1.926,29	R\$ 0,00	R\$ 1.926,29
6.3 - Reserva Técnica de Contingência (5%)	R\$ 3.210,49	R\$ 0,00	R\$ 3.210,49
SUBTOTAL	R\$ 11.557,76	R\$ 0,00	R\$ 11.557,76
7 - RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 - PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 29.760,00	R\$ 0,00	R\$ 29.760,00
7.2 - PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	-	-	-
7.3 - BOLSAS	-	-	-
7.4 - PESSOA JURIDICA	R\$ 22.892,04	R\$ 1.951,50	R\$ 22.892,04
7.5 - OUTRAS DESPESAS	R\$ 11.557,76	R\$ 0,00	R\$ 11.557,76
TOTAL DA DESPESA	R\$ 64.209,80	R\$ 1.951,50	R\$ 64.209,80

[Handwritten signatures and marks]

[Circular stamp]